



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DE ACLTA- APOIO - 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos para exercício de função pública (**PROFESSOR DE ACLTA - APOIO**) para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos, considerando a necessidade **para Contrato Temporário**, convoca obedecendo a classificação verificada no Resultado do Processo Seletivo Simplificado (Edital nº 001/2022) para cargo público, com seu respectivo horário de convocação.

Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em caráter temporário.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- b) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- c) Original e fotocópia dos documentos CPF e RG.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos constantes no item III, abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, no dia seguinte à convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - O candidato não poderá iniciar as atividades caso não tenha entregue a documentação no prazo estabelecido.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

III - Documentos para contratação:

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) Original e fotocópia do CPF próprio;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
- h) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
- i) Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- j) Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
- l) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- m) Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- n) Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.
- o) Cartão de vacina constando a vacinação das duas doses da vacina para Covid-19.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas temporárias existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

VII – Em caso de dispensa do cargo a pedido do servidor convocado observar o disposto na Portaria 001/2022.

VIII - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, de acordo com os critérios constantes no art. 9º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2.241/2009.

XI – O desempenho das atividades será na modalidade presencial, no ambiente escolar. Caso haja suspensão das aulas, o trabalho será remotamente.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

X - Caso não haja candidatos presentes aprovados no Processo Seletivo 001/2022, a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios constantes no anexo I deste Edital.

XI - DO RECURSO - O candidato que discordar do resultado da convocação poderá interpor recurso para a comissão de convocação. O recurso poderá ser interposto até o final da convocação e não suspenderá o ato de convocação e nem as contratações. O recurso deverá conter de forma clara o motivo pela qual o candidato discorda da decisão proferida na convocação. A decisão do recurso deverá ser proferida em até 03 dias. Se decisão da comissão for pela procedência do recurso o procedimento de convocação será revisto. Podendo ser anulado caso haja comprometimento do procedimento de convocação, sem prejuízo de rescisão do contrato celebrado, caso o contrato já tenha sido assinado.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED

Avenida Iolando Sebastião Logli, 255

Prédio da PUC Minas em Arcos

Professor de ACLTA - Professor de Apoio

Data: 16/04/2024: 14h30

Arcos , 15 de abril de 2024.

Claudenir José de Melo

Prefeito Municipal de Arcos MG



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

ANEXO I

Caso não haja candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, os critérios para classificação serão os seguintes:

- 1 - Maior Tempo de Serviço na Função de Professor de ACLTA, acrescido de habilitação legal. (Graduação ou Pós Graduação em Educação Especial/Inclusiva).
- 2 - Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de Licenciatura em Educação Especial.
- 3 - Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior acrescida de pós-graduação em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado ou Educação Inclusiva.
- 4 - Maior Idade.

OBSERVAÇÃO: o tempo de serviço deverá ser comprovado em documento próprio, com a contagem de dias já somados e assinado pelo responsável do órgão competente.

Arcos, 15 de abril de 2024.